

EDITAL

Doutor António Pedro Pereira Nina Barbas Homem, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação de competências, das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Direito Fiscal, da mesma Faculdade, requeridas por **Manuel Carlos do Nascimento**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

Doutor João Sérgio Feio Antunes Ribeiro, Professor Associado
Escola de Direito da Universidade do Minho;

Doutora Matilde Lavouras, Professora Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, arguente;

Doutor Fernando Manuel Pereira de Loureiro Bastos, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Doutor Nuno Filipe Abrantes Leal Cunha Rodrigues, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Doutor Miguel Carlos Teixeira Patrício, Professor Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, arguente;

Doutor Guilherme Waldemar Goulão dos Reis de Oliveira Martins, Professor Auxiliar
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientador.

2 – A tese apresentada tem por título "Política Fiscal em Angola: Análise Dogmática".

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia 19 de abril de 2024, pelas 15h00, na sala de atos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri que assim o desejarem, sem qualquer restrição dos seus direitos.

4 – A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri para a sua defesa.

5 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 12 de dezembro de 2023.

O Presidente do Júri

(Prof. Doutor Pedro Barbas Homem)